# MUNICÍPIO DE CASCAIS

## Aviso n.º 20107/2020

*Sumário:* Abertura de um período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Polo Habitacional da Adroana.

**Proposta de delimitação da Unidade de Execução Polo Habitacional da Adroana**

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião pública de 3/11/2020, no âmbito da Proposta n.º 1109/2020, deliberou por unanimidade proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Polo Habitacional da Adroana, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, e com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se faz saber, que o mencionado período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 20 dias úteis e terá início no sexto dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos das disposições conjugadas previstas no n.º 3 do artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º e na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico (participa.uepha@cm-cascais.pt) ou por via postal para o endereço — Loja Cascais, Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no portal da Internet (www.cm-cascais.pt).

A Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Polo Habitacional da Adroana e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou presencialmente, mediante prévia marcação, através do telefone 910240438, no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais, nos dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, e na hora previamente agendada.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e editais, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

23 de novembro de 2020. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Miguel Pinto Luz.*

313760915